

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2009**  
**(Do Sr. Gustavo Fruet)**

Solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre o acordo Brasil-Paraguai referente à Itaipu.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre o acordo Brasil-Paraguai referente à Itaipu:

1. Cópia do texto aprovado no Senado do Paraguai que altera o Tratado de Itaipu por parte do Parlamento;
2. Cópia do acordo assinado pelos Presidentes do Brasil e do Paraguai para alterar as bases previstas no Anexo C do Tratado da Itaipu para aumentar o multiplicador a ser aplicado no pagamento da "cessão de energia" paga ao Paraguai pela utilização da energia não utilizada por aquele país, passando de 4 para 5,1 - aumento de 27,5% - quando do Acordo de Montevidéu firmado em 08/12/2005?

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo é esclarecer os termos do acordo ressaltando a importância da boa relação com o Paraguai, bem como a necessária transparência em relação a alterações no Tratado binacional e as modificações já votadas pelo Senado Paraguaio.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2009.

Deputado **GUSTAVO FRUET**